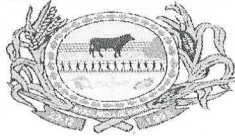
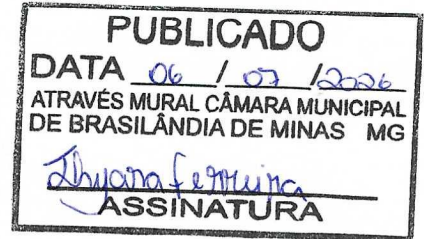


DATA 03/07/2026
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG



[Handwritten Signature]
Assinatura



PORTARIA Nº 134, DE 03 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – CARLOS EDUARDO CARDOSO DAMACENO, SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, inscrito no CPF/MG-133.683.296-77, Carteira Nacional de Habilitação categoria **B**, sob o registro **08864634637**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 03 de julho de 2026.

[Handwritten Signature]
OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.